

EDITAL № 90 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 19 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a reconvocação para a segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2º turma, em cumprimento de determinação judicial, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. RECONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA:

- 1.1 Reconvocação de candidatos *sub judice*, em cumprimento de determinação judicial, haja vista o não atendimento à convocação feita por meio do Edital Nº 79 SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, DE 29/05/2019, bem como ao disposto no resultado final na segunda etapa exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico 2º turma, divulgado por meio do Edital Nº 83 SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, DE 04/07/2019.
- 1.2 Reconvocação de candidatos *sub judice* para a 2ª Etapa Inspeção de Saúde (exames médicoodontológico, biométrico e toxicológico), **de caráter eliminatório**, em cumprimento de determinação judicial, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na 1ª etapa, processo, data e horário máximo de chegada:

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)

1.2.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obti- da na prova obje- tiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário Máxi- mo de Chegada
10000111	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	798	0119744-	18/08/2019 – DO-
			80.2019.8.06.0001	MINGO - 7h40
10007267	TIAGO DE SOUSA COSTA	793	0119744-	18/08/2019 – DO-
			80.2019.8.06.0001	MINGO - 7h40



- 1.3 Os candidatos reconvocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 8 do Edital nº 01 SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 04 e 06 SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, publicados no DOE de 17.03.2014 e 21.03.2014, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:
- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;
- e) triglicerídeos;
- f) sorologia para Doença de Chagas;
- g) VDRL;
- h) HBSAg;
- i) TGO, TGP;
- j) EAS;
- k) eletrocardiograma;
- I) raio-X do tórax;
- m) eletroencefalograma;
- n) audiometria tonal;
- o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
- p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);
- q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:
- r.1) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e peniciclidina (PCP).
- 1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.
- 1.3.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.
- 1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares.
- 1.3.4 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
- 1.4 Os candidatos reconvocados deverão comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgado no subitem 1.2 deste edital.



- 1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no item 1.3, alíneas "a" a "q", na data e horário preestabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
- 1.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médicoodontológico, biométrico e toxicológico, exames complementares diferentes dos solicitados no item 8 do
 Edital nº 1 SSPDS/AESP 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.
- 1.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial do IBADE sendo também custeados pelo candidato.
- 1.5.3 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.
- 1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item **8** do Edital nº 1 SSPDS/AESP 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e respectivas alterações, bem como o estabelecido neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa - Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **04 de setembro de 2019**.

André Santos Costa SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

> Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO